



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## **AUTÓGRAFO DE LEI 5669/2024 AO PROJETO DE LEI 43/2024**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando a continuidade da operacionalização de Posto de Atendimento ao Trabalhador no Município de Bebedouro, que especifica.**

De autoria do Poder Executivo

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a celebrar convênio e termos aditivos com o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visando a continuidade da operacionalização do Posto de Atendimento ao Trabalhador do Município de Bebedouro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de maio de 2024.

**Edgar Cheli Junior**  
PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
1ª SECRETÁRIA

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=06AF4M9AJF520EH0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 06AF-4M9A-JF52-0EH0**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 06AF-4M9A-JF52-0EH0